



Guia de Atividades Complementares



EXPEDIENTE

Secretário de Educação de Pernambuco

Gilson José Monteiro Filho

Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional

Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra

Gerente Geral de Educação Profissional

Daniel da Silva Oliveira

Gestora de Educação a Distância

Annara Mariane Perboire da Silva

Gerente Regional de Educação Recife Norte

Iury Sousa e Silva

Equipe de Gestão ETEPAC

Arnaldo Luiz da Silva Junior (Gestor Escolar)
Ladyson Stefany Correia da Silva (Assistente de Gestão)
Gustavo Henrique Tavares Ribeiro (Educador de Apoio)
Maria do Rosário Costa Cordouro de Vasconcelos
(Secretária Escolar)

Coordenação Design Educacional

Hugo Carlos Cavalcanti

Equipe Design Educacional

Ana Cristina do Amaral e Silva Jaeger (Diagramação)
Andrea Cesar Pedrosa da Silva (Revisão Pedagógica)
Clayton Quintino Oliveira (Coordenação de Estúdio)
Cristiano Jerônimo Valeriano (Revisão Língua Portuguesa)
Helisângela Andrade (Revisão Pedagógica)
Jailson Miranda (Suporte/Tecnologia AVA)
José Eilton dos Santos Costa (Tecnologia AVA)
Renato Rodrigues (Design Gráfico)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISDB

G721

Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação.

Guia de Atividades Complementares: Educação a distância [recurso eletrônico]. – 2.ed. rev. e atual. – Recife: Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa [ETEPAC], 2026.

13 p.: il.

Recurso eletrônico (918 kb).

Formato: .PDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader.

Inclui referências bibliográficas.

1. Atividades complementares. 2. Educação profissional. 3. Organização curricular. 4. Educação a distância. I. Título.

CDU – 371.214:377

Elaborado por Hugo Carlos Cavalcanti | CRB-4 2129

Sumário

Introdução	4
1. Da Caracterização	5
2. Da Realização	8
3. Do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	9
4. Do desenvolvimento das Atividades	11

Introdução

Caro estudante,

Seja bem-vindo a uma etapa fundamental da sua jornada acadêmica. As Atividades Complementares são componentes curriculares essenciais e obrigatórios, instituídos pelo Ministério da Educação (MEC) para cursos técnicos, tanto na modalidade integrada quanto subsequente. Mais do que uma exigência para a obtenção do diploma, essas atividades representam uma estratégia pedagógica para ampliar os horizontes do conhecimento, permitindo que você conecte a teoria de sala de aula com experiências práticas, culturais e sociais de forma autônoma.

Na estrutura da EAD Pernambuco, a oferta e a validação dessas atividades encontram-se rigorosamente alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Nossa diretriz baseia-se no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e é integralmente amparada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Educação. Este conjunto normativo assegura que sua formação profissional seja enriquecida com experiências que vão além da carga horária padrão, preparando-o de forma integral para os desafios do mundo do trabalho e da cidadania.

1. Da Caracterização

Apenas os cursos técnicos em **Desenvolvimento de Sistemas (DS)**, **Design de Interiores (DI)**, **Segurança do Trabalho (SEG)** e **Tradução e Interpretação de Libras (LIB)** possuem **complementação** de carga horária em suas matrizes curriculares nas ofertas **concomitante** e **subsequente**.

  			
MATRIZ CURRICULAR EAD PERNAMBUCO			
CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH DA DISCIPLINA (H/A)	DURAÇÃO DE UNIDADES
Módulo de Desenvolvimento de Software	Design Thinking	40	2
	Lógica e Pensamento Computacional	80	4
	Programação em Novas Tecnologias (Desktop)	100	5
	Programação em Novas Tecnologias Avançadas (Desktop)	100	5
	Administração de Banco de Dados	40	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360	18
Módulo de Desenvolvimento Web	Engenharia de Software	40	2
	Programação em Novas Tecnologias (Web)	100	5
	Programação em Novas Tecnologias Avançadas (Web)	100	5
	Edição de Imagens e Ilustração Vetorial	80	4
	Projeto de Vida	40	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360	18
Módulo de Desenvolvimento Mobile	Introdução a Linguagem de Programação (Java)	80	4
	Design de Interfaces Mobile	40	2
	Programação em Novas Tecnologias (Mobile)	80	4
	Programação em Novas Tecnologias Avançadas (Mobile)	80	4
	Administração de Banco de Dados (Cloud)	40	2
	Empreendedorismo e Inovação	40	2
	Carga-Horária do Módulo:	360	18
	Carga-Horária Total do Curso:	1080	54
	Atividade complementar obrigatória	120	-
	Carga-Horária Total do Curso:	1200	54

  			
MATRIZ CURRICULAR EAD PERNAMBUCO			
CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH DA DISCIPLINA	DURAÇÃO DE UNIDADES
Módulo de Formação e Estética	História do Design de interiores	80h	4
	Cor, Forma e composição de ambientes	80h	4
	Ergonomia	60h	3
	Ecodesign	60h	3
	Empreendedorismo e Inovação	40h	2
	Projeto de Vida	40h	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Representação Gráfica	Desenho Técnico	60h	3
	Desenho arquitetônico	80h	4
	Maquetes	60h	3
	Desenho assistido por computador - CAD	80h	4
	Projeto de mobiliário	80h	4
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Interiores	Projeto de ambientação	80h	4
	Modelagem de informação da construção - BIM	80h	4
	Iluminação de interiores	60h	3
	Materiais de revestimento e acabamento	80h	4
	Instalações prediais	60h	3
	Carga-Horária do Módulo:	360h/a	18
	Carga-Horária Total do Curso:	1.080h/a	54
	Atividade complementar obrigatória:	120h	
	Carga-Horária Total do Curso:	1.200h/a	

  			
MATRIZ CURRICULAR EAD PERNAMBUCO			
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH DA DISCIPLINA	DURAÇÃO DE UNIDADES
Módulo de Saúde e Higiene Ocupacional	Higiene Ocupacional	80h	4
	Técnicas de Instrumentação na Higiene ocupacional	40h	2
	Psicologia Aplicada ao Trabalho	40h	2
	Ergonomia	60h	3
	Programas de Segurança e documentações	40h	2
	Análise e investigação de Acidentes e Doenças Ocupacionais	60h	3
	Empreendedorismo e Inovação	40h	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Riscos e Emergências	Legislação e Normas Aplicada a Segurança do Trabalho	60h	3
	Leitura e Interpretação de Projetos	40h	2
	Prevenção e Combate a Sinistros	60h	3
	Noções Básicas sobre Atendimento Pré-Hospitalar e Biossegurança	60h	3
	Gerenciamento de Riscos e Emergências	80h	4
	Método de Prevenção e Controle de Perdas	60h	3
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Gestão de Saúde e Segurança	Auditoria e Perícia em Segurança do Trabalho	40h	2
	Saúde e Segurança na Construção Civil	40h	2
	Saúde e Segurança na Atividade Portuária e Agroindustrial	60h	3
	Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho	80h	4
	Gestão e Controle Ambiental	60h	3
	Habilidades Socioemocionais e Comportamento Organizacional	40h	2
	Projeto de Vida	40h	2
	Carga-Horária do Módulo:	360h/a	18
	Carga-Horária Total do Curso:	1.080h/a	54
	Atividade complementar obrigatória:	120h	
	Carga-Horária Total do Curso:	1.200h/a	

  			
MATRIZ CURRICULAR EAD PERNAMBUCO			
CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH DA DISCIPLINA	DURAÇÃO DE UNIDADES
Módulo de Formação do Tradutor e Intérprete de Libras	História da educação dos Surdos	80h	4
	Surdez e identidade social	60h	3
	Surdez e políticas públicas	60h	3
	Saúde Ocupacional e Ética Profissional	80h	4
	Projeto de Vida	40h	2
	Proficiência na Formação do Tradutor e Intérprete de Libras	40h	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Estudos Linguísticos	Introdução aos estudos da tradução e interpretação	40h	2
	Estudos linguísticos da língua portuguesa	80h	4
	Estudos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais	80h	4
	Desenvolvimento da expressividade oral e gestual	40h	2
	Estudos da Escrita de Sinais	40h	2
	Empreendedorismo e Inovação	40h	2
	Proficiência em Linguística	40h	2
	Carga-Horária Total do Módulo:	360h/a	18
Módulo de Contextos de Atuação	Estudos da Surdocegueira	60h	3
	Tradução e Interpretação: contextos educacionais	60h	3
	Tradução e Interpretação: contextos culturais	60h	3
	Tradução e Interpretação: contextos na saúde	40h	2
	Tradução e Interpretação: recursos tecnológicos e produções audiovisuais	60h	3
	Tradução e Interpretação: contextos jurídicos e religiosos	40h	2
	Proficiência na Atuação Profissional	40h	2
	Carga-Horária do Módulo:	360h/a	18
	Carga-Horária Total do Curso:	1.080h/a	54
	Atividade complementar obrigatória:	120h	
	Carga-Horária Total do Curso:	1.200h/a	

Sendo assim, em cada módulo, o estudante deverá cumprir 40 (quarenta) horas de atividades extracurriculares, totalizando 120h (cento e vinte horas) por curso. Essas atividades extracurriculares poderão ser realizadas/promovidas pelo polo presencial, pela coordenação dos cursos e/ou individualmente. O presente documento, portanto, tem como objetivo apresentar as normas e procedimentos necessários para realização dessas atividades.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, saberes e competências do aluno, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Têm por objetivo proporcionar ao estudante uma visão da realidade, enriquecendo o processo de ensino aprendizagem.

Essas atividades, por sua vez, estão em conformidade com os Planos de Curso e com as normas legais pertinentes no que tange ao cumprimento mínimo de carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

2. Da Realização

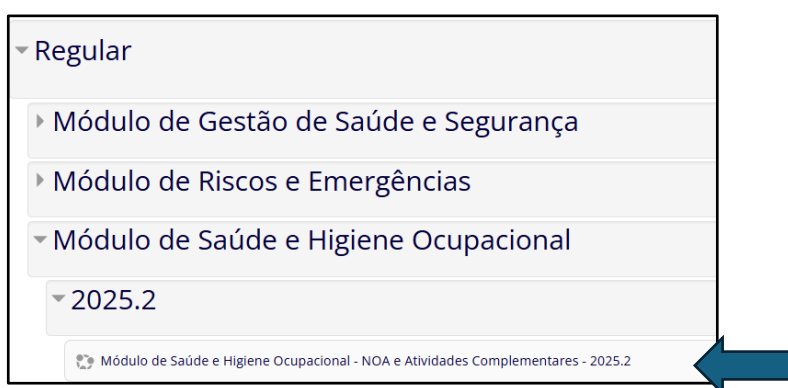
O total de horas de Atividades Complementares é de 120h (cento e vinte horas), que deverá ser cumprido a partir do módulo de entrada. De acordo com a Matriz Curricular dos cursos, está prevista a realização de 40 (quarenta) horas por módulo, totalizando 120h (cento e vinte horas) ao término do curso. É importante dizer que essas horas não necessitarão ser cumpridas integralmente em cada módulo, conforme descrito na matriz, podendo ser realizadas ao longo de todo o curso, de acordo com a disponibilidade do estudante. A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau, sendo apenas conferido o diploma mediante o cumprimento das 120h (cento e vinte horas) somados os 03 módulos.



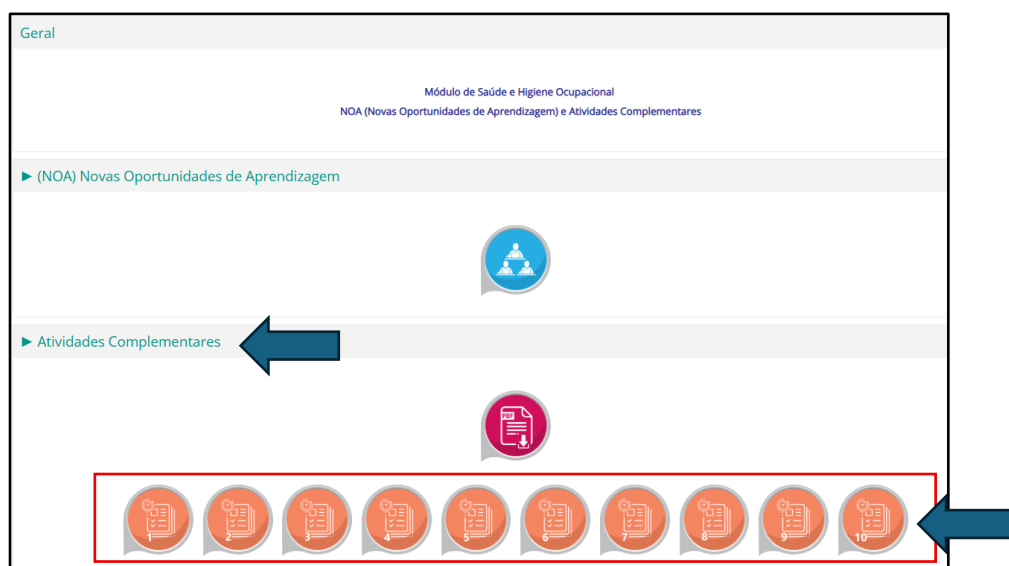
- Não é permitido repetir certificações já postadas. A coordenação do curso irá analisar cada documento para validação.
- É permitido o upload de 10 (dez) arquivos simultâneos no mesmo botão de envio.
- Uma vez enviado o arquivo, o estudante deverá utilizar o próximo botão de envio para uma nova remessa de documentos.

3. Do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

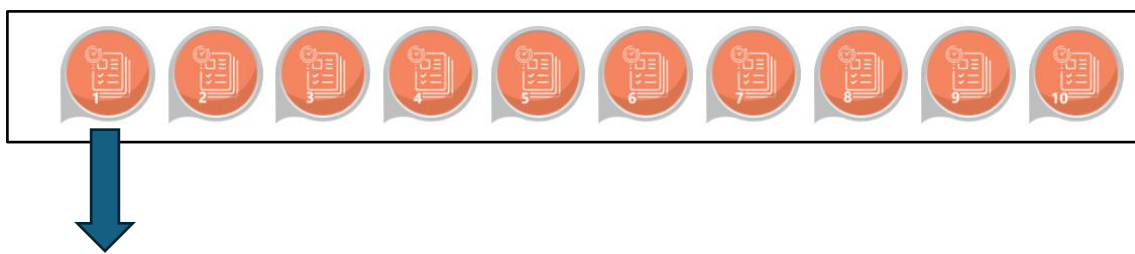
Ao final de cada módulo, o seu curso irá oferecer uma sala para realização da NOA (Novas Oportunidades de Aprendizagem) e postagem das Atividades Complementares. Vejamos, para fins de exemplificação, o local de postagem, das atividades complementares para o curso técnico em Segurança do Trabalho, Módulo de Saúde e Higiene Ocupacional, ofertado em 2025.2:



Acesse a área de **Atividades Complementares**.



Observe que há 10 botões para envio das atividades. Cada botão contém o link para upload das certificações no limite de **01 arquivo por remessa**.



Atividades Complementares - 1ª Entrega

Prezado(a) estudante,

Este espaço reserva-se ao envio das comprovações documentais das atividades complementares durante o módulo em exigência, no total de 40 (quarenta) horas.

Serão válidas comprovações de cursos, palestras, participação em eventos etc. (presencial ou EAD). Porém, estas deverão ser compatíveis com área de estudo de cada curso.

É importante dizer que essas comprovações (certificados, declarações), por sua vez, só deverão ser submetidas caso se refiram a eventos acontecidos no máximo 6 meses antes do início do curso e realização do mesmo.

Importante:

- 1 - Antes de enviar as certificações, leia com atenção o manual de atividades complementares disponibilizado neste ambiente virtual.
- 2 - Não é permitido repetir certificações já postadas. A coordenação do curso irá analisar cada documento para validação.
- 3 - É permitido o upload de 10 (dez) arquivos simultâneos no mesmo botão de envio. Uma vez enviado o arquivo, o estudante deverá utilizar o próximo botão de envio de uma nova remessa (1, 2, 3, etc.)

Sucesso!



- Você tem até 10 remessas (entregas) possíveis para enviar os seus arquivos.
- O ambiente permite extensões .JPG, .DOC e .PDF. Utilizar preferencialmente arquivos em .PDF com boa qualidade da imagem.
- O upload de arquivos é semelhante a maneira de anexar arquivos em sua caixa de e-mail.
- Poste apenas 1 (um) arquivo por entrega, como mostram as imagens acima. A cada módulo você poderá enviar até 10 (dez) arquivos, pois existem 10 (dez) entregas a cada abertura.
- Os coordenadores de curso poderão desconsiderar postagens com mais de 1 (um) arquivo por entrega ou arquivos com formato fora do padrão solicitado (.doc ou .pdf). E nesse caso o estudante não terá a carga horária relativa às atividades computada.

4. Do desenvolvimento das Atividades

A organização, supervisão, acompanhamento e a convalidação das Atividades Complementares ficarão sob a responsabilidade da **Coordenação do Curso Técnico EAD**, podendo ser gerida e conduzida pela Coordenação do Polo.

Compete à **Coordenação do Curso Técnico EAD**:

- a) Organizar e divulgar, semestralmente, calendário das Atividades Complementares (calendário escolar e matriz curricular);
- b) Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- c) Regulamentar as atividades não previstas;
- d) Organizar e planejar semestralmente a relação das Atividades Complementares a serem oferecidas no respectivo semestre;
- e) Julgar os pedidos de convalidação de horas de Atividades.

Compete à **Coordenação do Polo EAD**:

- a) Organizar e divulgar, semestralmente, calendário das Atividades Complementares, recebendo as inscrições e requerimentos dos alunos interessados;
- b) Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares promovidas pelo polo;
- c) Divulgar aos alunos o cronograma de atividades desenvolvido pelo polo;
- d) Emitir o documento comprobatório das atividades desenvolvidas no polo.

Compete ao **aluno** inscrito em Atividade Complementar:

- a) Conhecer sobre as normas referentes a Atividades Complementares do Programa EAD Pernambuco;

- b) Acompanhar as Atividades Complementares disponibilizadas pelo polo ao longo de cada módulo, fazendo sua prévia inscrição, caso julgue necessário, tendo em vista que a participação estará condicionada ao número de vagas oferecidas e outros critérios adotados pelo Polo de Apoio Presencial;
- c) Inserir documentos comprobatórios de atividades realizadas por conta própria, no local indicado no sistema, para análise e julgamento da coordenação do curso.

O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com o curso. Serão aceitas visitas técnicas, pesquisas, entrevistas entre outras, porém, essas apenas serão validadas quando solicitadas e orientadas pela coordenação de curso ou promovidas pela coordenação do polo. Sua comprovação, contudo, dar-se-á através da entrega de um relatório elaborado pelo aluno, seguindo orientações do solicitante. Essas atividades, por sua vez, valerão, no máximo, 8h. Nas demais atividades realizadas pelos alunos, a validação da carga horária dependerá do quantitativo de horas contida no documento de comprovação (declarações e certificados) limitando-se a 30 (trinta) horas por evento/declaração.

Segue o quadro de horas para validação das Atividades Complementares:

ITEM	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	HORAS MÁXIMA
1	Participação em grupos de estudo sob a supervisão de professores, tendo a tarefa sido previamente analisada e aprovada pela Coordenação.	6
2	Participação em visita técnica.	8
3	Participação em palestras, cursos, seminários, congressos, feiras etc.	30
4	Participação em projetos sociais, devidamente homologados pela Coordenação do Polo/Curso.	8
5	Planejamento e desenvolvimento de projetos sociais voltados à comunidade local.	30
6	Atividades Voluntárias em ONGs ou instituições filantrópicas.	8
7	Disciplinas cursadas em outras instituições acerca da temática do curso.	30

Obs. 1: Os casos omissos nesse manual serão avaliados pela coordenação do curso.

Obs. 2: As declarações e/ou certificados com data anterior à matrícula do estudante no curso só serão consideradas, para atribuição de carga horária, se tiverem sido concluídas até 6 (seis) meses antes do início do curso.